



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 170,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três sériesKz: 1 150 831,66	
	A 1.ª sérieKz: 593.494,01	
	A 2.ª sérieKz: 310.735,44	
A 3.ª sérieKz: 246.602,21		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 103/23:

Dá por findo o mandato de Hélder Fernando Pitta Gróz e de Luís de Assunção Pedro da Mota Liz nos respectivos cargos de Procurador e Vice-Procurador Geral da República.

Decreto Presidencial n.º 104/23:

Nomeia Hélder Fernando Pitta Gróz e Inocência Maria Gonçalo Pinto para os respectivos cargos de Procurador e Vice-Procurador Geral da República.

Vice-Presidente da República

Despacho n.º 14/23:

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Concurso Limitado por Convite, para a Aquisição de Serviços de *Catering* (gestão de refeitório), aprova o Programa e o Caderno de Encargos do Concurso, delega poderes a Elizabete Coelho Rodrigues, Directora de Administração e Finanças, para a adjudicação e exclusão de propostas, assinatura do Contrato e de outros documentos relacionados com o procedimento, e cria a Comissão de Avaliação do referido Concurso.

Despacho n.º 15/23:

Destaca Silvino Rogério de Castro Santinho, Assistente de 2.ª Classe, dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, para exercer funções de direcção no Secretariado do Conselho de Ministros.

Assembleia Nacional

Despacho n.º 17/23:

Nomeia Bruno Miguel da Cruz Montez para a função de Assessor da Presidente da Assembleia Nacional.

Ministério da Cultura e Turismo

Decreto Executivo n.º 51/23:

Classifica como Património Histórico-Cultural Nacional o Edifício do Museu Regional da Huíla, no Município do Lubango, Província da Huíla.

Decreto Executivo n.º 52/23:

Classifica como Património Histórico-Cultural Nacional a Igreja Sagrada Família, situada no Bairro do Maculusso, Distrito Urbano da Ingombota, Província de Luanda.

Decreto Executivo n.º 53/23:

Reconhece o Traje da Bessangana como Património Cultural Imaterial Nacional.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 103/23 de 28 de Abril

Considerando que o Plenário do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público homologou os resultados eleitorais para o provimento dos cargos de Procurador Geral da República e de Vice-Procurador Geral da República, na sua 2.ª Sessão Extraordinária do V Mandato, realizada aos 24 de Abril de 2023;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 8.º e o n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto — Lei Orgânica da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público, o seguinte:

É dado por findo o mandato das entidades seguintes:

- Hélder Fernando Pitta Gróz — Procurador Geral da República, nomeado através do Decreto Presidencial n.º 352/17, de 21 de Dezembro;
- Luís de Assunção Pedro da Mota Liz — Vice-Procurador Geral da República, nomeado através do Decreto Presidencial n.º 353/17, de 21 de Dezembro.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Abril de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(23-3039-A-PR)

Decreto Presidencial n.º 104/23
de 28 de Abril

Considerando que o Plenário do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público homologou os resultados eleitorais para o provimento dos cargos de Procurador Geral da República e de Vice-Procurador Geral da República, na sua 2.ª Sessão Extraordinária do V Mandato, realizada aos 24 de Abril de 2023;

Nos termos da proposta do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 8.º e o n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto — Lei Orgânica da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público, o seguinte:

São nomeadas as entidades seguintes:

1. Hélder Fernando Pitta Gróz — Procurador Geral da República;
2. Inocência Maria Gonçalo Pinto — Vice-Procuradora Geral da República.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Abril de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(23-3039-B-PR)

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho n.º 14/23
de 28 de Abril

Havendo a necessidade de se proceder à abertura de um Procedimento de Contratação para a aquisição de Serviços de *Catering* (gestão de refeitório), para a garantia do normal funcionamento dos serviços;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do n.º 4 do artigo 131.º e do artigo 137.º, ambos da Constituição da República de Angola, e de acordo com as alíneas f) e k) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 230/22, de 22 de Setembro, que aprova o Regime de Organização e Funcionamento dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, determino:

1. É autorizada a despesa e formalizada a abertura do Concurso Limitado por Convite, para a aquisição de Serviços de *Catering* (gestão de refeitório), nos termos da alínea c) do artigo 22.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos.

2. São aprovados o Programa e o Caderno de Encargos do Concurso, em conformidade com n.º 4 do artigo 45.º da Lei dos Contratos Públicos.

3. São delegados à Directora de Administração e Finanças, Elizabeth Coelho Rodrigues, poderes para a Adjudicação e Exclusão de propostas, assinatura do Contrato e de outros documentos relacionados com o procedimento.

4. É criada a Comissão de Avaliação do Concurso Limitado por Convite, composta pelos seguintes membros:

- a) Osvaldo Bartolomeu (Consultor) — Presidente;
- b) Liudmila da Silva (Secretária da VPR) — Membro Efectivo;
- c) Edgar Sanda (Consultor) — Membro Efectivo;
- d) Helena Ferreira (Chefe de Departamento) — Membro Suplente;
- e) Inácio Lourenço (Chefe de Secção) — Membro Suplente.

5. À Comissão compete executar todos os procedimentos legais e técnicos para a realização do Concurso Limitado por Convite, tendo em conta os requisitos plasmados na Lei dos Contratos Públicos.

6. A Comissão extinguir-se-á com a aprovação do Relatório Final.

7. As dúvidas e omissões surgidas na interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas por Despacho da Vice-Presidente da República.

8. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 28 de Abril de 2023.

A Vice-Presidente da República, *Esperança Maria Eduardo Francisco da Costa*.

(23-3035-A-VPR)

Despacho n.º 15/23
de 28 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do n.º 4 do artigo 131.º e do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto — de Bases da Função Pública, determino:

1. É Silvino Rogério de Castro Santinho, Agente n.º 98574566, com a categoria de Assistente de 2.ª Classe, dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, destacado para o Secretariado do Conselho de Ministros para exercer funções de direcção.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Abril de 2023.

A Vice-Presidente da República, *Esperança Maria Eduardo Francisco da Costa*.

(23-3034-A-VPR)